



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0186/2014.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Jair Tatto, que visa autorizar o Executivo a incorporar a 13ª (décima terceira parcela) complementar aos convênios firmados entre as entidades sem fins lucrativos e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que apresentem despesas com pessoal na cidade de São Paulo.

O projeto pode prosperar.

Com efeito, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

No caso, o interesse local é evidente diante da necessidade de continuidade dos serviços assistenciais e dos dados trazidos na justificativa do projeto, que apontam a necessidade de complementação de repasse às entidades para pagamento de despesas obrigatórias tais como aviso prévio indenizado, férias, multas rescisórias e 13ª parcela do salário de seus funcionários.

Saliente-se, conforme justificado pelo nobre Vereador autor do projeto, que essas entidades não têm finalidade lucrativa, estando por isso impossibilitadas de gerar recursos adicionais para suprir tais despesas.

Ademais, trata-se de projeto suscetível de iniciativa por qualquer Vereador, nos termos do "caput" do art. 37 da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam

**FAVORAVELMENTE** ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**FAVORÁVEL**, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Alfredinho (PT)

Ari Friedenbach (PHS)

Conte Lopes (PTB)

Arselino Tatto (PT)

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Andrea Matarazzo (PSDB)

Alessandro Guedes (PT)  
Laércio Benko (PHS)  
Pastor Edemilson Chaves (PP)  
Jonas Camisa Nova (DEM)  
Mario Covas Neto (PSDB)  
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER  
Wadih Mutran (PDT)  
Calvo (PMDB)  
Natalini (PV)  
Noemi Nonato (PROS)  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Abou Anni (PV)  
Milton Leite (DEM)  
Paulo Fiorilo (PT)  
Jair Tatto (PT)  
Ota (PROS)  
Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).